



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 868/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** A Unidade Básica de Saúde Deputado Antônio Holanda, localizada na Rua Dorgival Gonçalves, s/n, Distrito de Luziápolis, município de Campo Alegre/AL, passa a ser denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FIRMINO DA SILVA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 29 de novembro de 2017.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento